

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0938/2025/GBSES

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0938/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de **Nova Olímpia (SES-PRO-2025/82553)**, no valor total de **R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de exclusão do município de Nova Olímpia, pois o mesmo já consta na Portaria nº 0932/2025/GBSES, de 19 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR**, em partes, a Portaria nº 0938/2025/GBSES, de 23 de dezembro de 2025 e seu Anexo Único, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 768 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de **Nova Olímpia**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/82553)**;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126)**;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de média alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610)**.

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 768 de 11/12/2025	NOVA OLIMPIA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT Nº 711 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 785 de 11/12/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
Total Custeio			R\$ 11.600.000,00

#### LEIA-SE:

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126)**;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações de média alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610)**.

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

### ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT N° 711 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT N° 785 de 11/12/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 10.000.000,00
Total Custeio			<b>R\$ 11.200.000,00</b>

As demais disposições da **Portaria n° 0938/2025/GBSES** permanecem inalteradas

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)